

LEI MUNICIPAL Nº 2.259/2016

Dá nova denominação a Praça da Cultura Ângelo Masson.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

Art.1º - A Praça da Cultura Ângelo Masson, passa a denominar-se Praça da Cultura “**FELIPE FERREIRA MENDES**”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2016.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Promulgado pela Câmara